



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

1 **ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**
2 **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**
3 **SANTA CATARINA**

4
5 Ata n. 102 - Realizada aos 12 dias do mês de março de 2020, com início às quatorze
6 horas, na sede do IPREV/SC, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291,
7 Centro, 9º andar, Florianópolis, Santa Catarina. **Presenças:** Conselheiros Titulares:
8 1. Adilor Danieli; 2. Alcionei Vargas de Aguiar; 3. Alessandro Colares Coelho; 4. Alex
9 Lemos Kravchychyn; 5. César Barreto S. da Silva; 6. Felipe Wildi Varela; 7. Johni
10 Lucas da Silva; 8. Marcos Felipe; 9. Maria Nagiba Zattar; 10. Terezinha Rodrigues;
11 11. Victor Inácio Kist; Conselheiros Suplentes: 12. Anderson Luz dos Santos
12 (substituindo o titular); 13. Jean Jacques Dressel Braun (substituindo o titular) e 14.
13 Joffre W. Valente. **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho de Administração,
14 Johni Lucas da Silva constatou a existência de *quórum* legal para a instalação da
15 sessão, ao que foi declarada instalada, colocando para aprovação a Ata da 90ª
16 Sessão Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude de já ter sido enviada por
17 e-mail a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes,
18 com alguns ajustes redacionais. O Presidente seguiu o edital de convocação
19 chamando para o **Item 1**, da ordem do dia, Análise do Processo IPREV n.
20 000253/2020, Reajuste Anual dos Benefícios sem Paridade - ART. 40 § 8º da
21 Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003,
22 Art. 71 da Lei Complementar estadual n. 412/2008 e Portaria n. 914 de 13/01/2020 -
23 DOU 14/01/2020, o relator do processo, Conselheiro Victor Inácio Kist, apresentou o
24 relatório e conclusões ao presente órgão colegiado, ao que os membros do
25 Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram as conclusões e
26 encaminhamentos sugeridos, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator a
27 aprovação do reajuste de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito o por cento),
28 retroativo a janeiro de 2020, aos benefícios mantidos pelo RPPS/SC, não
29 abrangidos pela paridade. **Item 2 - Assuntos Gerais**, o Presidente informou aos
30 Conselheiros que o Projeto de Reforma da Previdência continua na ALESC e deverá
31 ser aprovado até o dia 24 de março corrente. Tratando do cronograma das reuniões,
32 a data da próxima sessão (09/04/20), deveria ser modificada, devido ser ponto
33 facultativo estadual, colocado em votação, foi aprovado o agendamento para o dia
34 23 de abril, às 14h. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar o Presidente encerrou
35 a sessão às 15h20, agradecendo a todos os Conselheiros na qual eu, Terezinha
36 Rodrigues, Conselheira e Secretária, lavro a presente Ata que será submetida à
37 análise, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o
38 disposto no Regimento Interno. Nada mais.

Johni Lucas da Silva
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro Titular - Presidente

Terezinha Rodrigues
Representante Ministério Público
Conselheira Titular - Secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

Adilor Danieli
Representante Poder Judiciário
Conselheiro Titular

Alcionei Vargas de Aguiar
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

Alessandro Colares Coelho
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular

Alex Lemos Kravchychyn
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

César Barreto Spillere da Silva
Representante Ministério Público
Conselheiro Titular

Felipe Wildi Varela
Representante do Poder Executivo
Conselheiro Titular

Marcos Felipe
Representante dos Pensionistas
Conselheiro Titular

Maria Nagiba Zattar
Representante dos Inativos
Conselheiro Titular

Victor Inácio Kist
Representante Poder Legislativo
Conselheiro Titular

Anderson Luz dos Santos
Representante do Judiciário
Conselheiro Suplente (Subst. Titular)

Jean Jacques Dressel Braun
Representante do Poder Executivo
Conselheiro Suplente - (Subst. Titular)

Joffre W. Valente
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro Suplente

D e c l a r a ç ã o

Declaro, para os devidos fins, que a Ata n.102, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros, do Conselho de Administração do RPPS-SC, na 92ª Sessão Ordinária, realizada aos 8 dias do mês de Abril de 2020, em plataforma virtual, devido ao Decreto Estadual n. 507, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Em seu Artigo 5º, Inciso I. impossibilitando assim, colher a assinatura dos Conselheiros.


Terezinha Rodrigues
Secretária CONAD
Conselheira Titular, representante dos Servidores do MPSC

Florianópolis, 08 de abril de 2020.